



GABINETE DO VEREADOR  
Niltinho do Lanche - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025.**  
**Autor: Vereador Niltinho do Lanche**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLANTAÇÃO DE LINHA REGULAR DE TRANSPORTE COLETIVO ENTRE O DISTRITO DE PROGRESSO Á TANGARÁ DA SERRA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) VEZES POR SEMANA, EM DOIS HORÁRIOS DIÁRIOS (MANHÃ E TARDE).**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICA** ao Poder Executivo Municipal, a implantação de linha regular de transporte coletivo entre o Distrito de Progresso e Tangará da Serra, com frequência mínima de 3 (três) vezes por semana, em dois horários diários (manhã e tarde).

Uma reivindicação dos moradores do Distrito de Progresso, que enfrentam dificuldades significativas de deslocamento até Tangará da Serra para acesso a serviços essenciais.

Muitos cidadãos necessitam se deslocar para consultas médicas, exames, atendimentos bancários, compras, atividades escolares, compromissos administrativos e oportunidades de trabalho. A ausência de transporte coletivo regular gera custos elevados com transporte particular e, em muitos casos, impossibilita o acesso da população de baixa renda aos serviços básicos.

A implantação da linha, ainda que inicialmente com frequência de 3 (três) vezes por semana e dois horários diários (manhã e tarde), representará um grande avanço na garantia do direito de ir e vir, promovendo inclusão social, fortalecimento da economia local e melhoria na qualidade de vida dos moradores do Distrito.

Tangará da Serra, 06 de março de 2026.

**NILTINHO DO LANCHE MDB**  
**VEREADOR**